



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 07:00 às 13:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

Controladoria Geral do Município**PORTARIA-CGM Nº. 050 / 2016**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os arts. 31 e seguintes do Decreto nº. 2222, de 05 de outubro de 2014, e ainda,

Considerando o Despacho CRG nº. 045/2016, expedido pela Corregedoria Geral do Município, referente a existência dos processos nºs 6.440.827-5 e 6.457.996-7 em desfavor do mesmo servidor a respeito da mesma irregularidade,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria CGM nº. 008/2016.

Art. 2º – Dar andamento no processo nº. 6.440.827-5, permanecendo em vigor a Portaria CGM nº 019/2016 para apuração da suposta irregularidade.

Art. 3º – Determinar que o processo nº. 6.457.996-7 permaneça juntado ao processo principal nº. 6.440.827-5 para instrução processual do mesmo.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 22 dias do mês de março do ano de 2016.

RAPHAEL PINHEIRO SALES

Controlador Geral do Município
OAB nº. 25.390

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº. 054/2016**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **59131222**, de interesse de **SPE MARISTA 1 INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA**,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05, 06 e 07 da Quadra 226, situados à Rua 1.125, Setor Marista, nesta capital, objeto das matrículas nº. 10.071, 14.968 e 289.936, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 05/07, com as seguintes características e confrontações:

Lote 05/07	Área	1.651,56m²
Frente para Rua 1.125		47,271m
Fundo confrontando com lotes 20, 19 e 18		47,271m
Lado direito confrontando com lote 08		34,938m
Lado esquerdo confrontando com lotes 04 e 03.....		34,938m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 23 dias do mês de março de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PORTARIA Nº 024 /2016-SEPLANH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, aprovado pelo Decreto nº. 2869/2015, bem como o que dispõe a Resolução Normativa nº 07/96-TCM, em seu artigo 3º,

RESOLVE:

I – Autorizar a entregar à servidora ÉRICKA KIARELLI RIBEIRO ÁZARA SOUZA – Matrícula Nº. 511234-2, Diretora de Administração e Finanças desta Secretaria, portadora da CI nº 3288136 2ª Via SSP-GO e do CPF: 659.729.021-68, adiantamento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser previamente empenhado nas dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLANH), destinado a cobrir despesas miúdas de pronto pagamento, nos termos do artigo 68, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme plano de aplicação que a esta acompanha:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
2016.3150.04.122.0028.2298.33903000.110.513	R\$ 18.000,00
2016.3150.04.122.0028.2298.33903900.110.513	R\$ 12.000,00

II - O adiantamento a ser concedido deverá ser aplicado dentro de 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento pelo responsável, não podendo este fazer uso do numerário após a expiração do prazo estipulado.

III - A prestação de contas do adiantamento, em tela, deverá ser feita no prazo de até 30 (trinta) dias após sua aplicação.

IV – Fica Designada a servidora EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM - Matrícula nº. 708461-1, portadora da CI 1958252 DGPC/GO e do CPF: 438.262.701-00, lotada na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, designada para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento.

V – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 23 dias do mês de março de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PLANO DE APLICAÇÃO**

O Plano de Aplicação das despesas a ser realizado pelo adiantamento concedido pela Portaria nº 024/2016, obedecerá às normas da Lei nº 4.320/64 e Portaria Interministerial nº 163/01, editada pelo Secretário do Tesouro Nacional e Secretário de Orçamento Federal:

I - 3390.30.00 - FONTE 110 – Material de consumo - artigos de higiene e conservação, materiais de expediente, artigos de copa e cozinha, gêneros alimentícios, impressos, materiais hidráulicos, elétricos, material de conservação e manutenção de bens imóveis, peças para máquinas, suprimentos de informática, material de processamento de dados, combustíveis, lubrificantes automotivos, pneus e peças para manutenção de veículos, inclusive quando em viagem fora do Município e outros materiais de uso não duradouro.

II - 3390.39.00 - FONTE 110 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica = serviços de manutenção, conservação e adaptação de bens móveis e imóveis, serviços de comunicação (correio, telex, telefone), serviços gráficos em geral, serviços de cópias, serviços judiciais, serviços técnicos profissionais, confecção de chaves, confecção de carimbos, encadernação, periódicos, manutenção em computadores, impressoras, equipamentos topográficos, serviços necessários de processamento de dados, serviços de manutenção em veículos, inclusive quando em viagem fora do Município e outros pequenos serviços.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, aos 23 dias do mês de março de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE**Secretário**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o servidor ÉRICKA KIARELLI RIBEIRO ÁZARA SOUZA, matrícula nº 511234-02, Diretor de Administração e Finanças desta Pasta, portador da CI nº 3288136 - 2ª via SSP-GO e do CPF nº 659.729.021-68, não se encontra enquadrado no caput do art. 5º, da Resolução Normativa de nº 007, de 20 de março de 1996 – Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E HABITAÇÃO**, aos 23 dias do mês de março de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

PORTARIA SEPLANH Nº. 0025/2016

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL PARA A
6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº010, de 30 de dezembro de 1991, resolve:

Art.1º Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Preparatória Municipal para a 6ª Conferência da Cidade de Goiânia, a ser realizada nos dias 09 e 10 de junho do ano de 2016, no Paço Municipal:

SEGMENTO / ENTIDADE		TITULAR
PODER PÚBLICO MUNICIPAL		
1	Gabinete do Prefeito	Paulo César Fornazier
2	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	Sebastião Ferreira Leite
3	Secr. Mun. de Trânsito, Transporte e Mobilidade – SMT	Andrey Sales de Souza C Araujo
4	Secretaria Municipal de Cultura – SECULT	Ivanor Florêncio
5	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia– SEDETEC	Paulo Borges
6	Câmara Municipal	Denício Trindade
MOVIMENTOS POPULARES		
7	Central dos Movimentos Populares – CMP	Walter da Silva Monteiro
8	União Estadual por Moradia Popular – UEMP	Thaysi Costa Chaves
9	Movimento da Luta pela Casa Própria – MLCP	Valtuides Mendes da Silva
10	Associação de Luta em Defesa da Moradia – ALDM	Wanderley Marques
EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
11	Sindicato dos Condomínios e Imobiliárias – SECOVI-GOIÁS	Ioav Blanche
SINDICATOS DE ENTIDADES SINDICAIS		
12	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Goiás - STIUEG	Donizete Cândido Vaz
ONG'S		
13	Fórum permanente da Agenda 21	Henrique Labaig
PROFISSIONAIS / ACADÊMICOS		
14	Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC – GOIÁS	Miraci Kuramoto

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****Art.2º** Nomear a Coordenação Executiva da Comissão:

SEGMENTO	TITULAR / ENTIDADE	SUPLENTE / ENTIDADE
Poder Público Municipal	Sebastião Ferreira Leite	Roberta Estefânia Fernandes - COMPUR

Art.3º Nomear o Sebastião Ferreira Leite como titular e Roberta Estefânia Fernandes como suplente, para presidir a Coordenação Executiva e a Comissão Preparatória.

Art.4º A presente Portaria revoga a portaria nº 0019/2016 – SEPLANH e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 23 de março de 2016.

Sebastião Ferreira Leite
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL – SEPLANH Nº 022 / 2016**

A **Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do **TERMO DE EMBARGO**.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
16	ABRAO PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	62438401	Embargo	33625450178
15	ADEMAR AMORIM JUNIOR	63821705	Embargo	61325627100
9	DEBORA REGINA DE SA	64148583	Embargo	65960653168
24	DENISE LAGARES ROCHA	63629871	Embargo	50900293187
7	EDMAR COUTINHO FRANCA	63389102	Embargo	10197818749
19	EVA ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO	59942115	Embargo	53242840178
14	GERSON APARECIDO DE SOUZA JUNIOR	62438533	Embargo	00540249190
22	GOTARDO ALENCAR RODRIGUES	64654721	Embargo	45512345168
12	JAIR DOS SANTOS FERREIRA DE MELO	64236041	Embargo	54513111100
4	JOAO DONIZETTI GOMES DA SILVA	63568490	Embargo	38955750110
13	JORIVE TAVARES	64235702	Embargo	01578332168
5	JOSE CARNEIRO DOS SANTOS	63821667	Embargo	01100300104
6	JOSE FERREIRA BORGES	63949710	Embargo	01088769187
18	JOSE FRANCISCO	60146870	Embargo	16689259153
25	LUZIA VAZ DE SOUZA	63835501	Embargo	-
26	LUZIA VAZ DE SOUZA	63835536	Embargo	-
23	MARCELO LEAL CAETANO DA COSTA	64148117	Embargo	58628630104
10	MARCIEL OLIVEIRA DE CASTRO	64234943	Embargo	82649812168
8	MARCOS PRADO MORAIS	64148214	Embargo	28930614604
3	MARIA APARECIDA RUFINO DE ARAUJO LIRA	63607037	Embargo	03826917413

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

2	MARILANDE DOS SANTOS ARAUJO	63629928	Embargo	78707269153
17	NEUZA GONCALVES SILVA	59959956	Embargo	33699593134
1	OZEIAS SILVA DA LUZ	60368392	Embargo	89400560115
21	RENATO JOSE DE PAULA	59961357	Embargo	02514474132
20	SILVIO CESAR DE CARVALHO	61593560	Embargo	80608310115
11	VITALINA ALVES RODRIGUES	64451600	Embargo	97147427149

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 23 de março de 2016.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Gerente do Contencioso Fiscal
OAB/GO: 23.558

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL – SEPLANH Nº 023 / 2016**

A **Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	AGIL ENTULHOS EIRELI ME	62335386	Decisão	19648307000121
2	AGUINALDO NOGUEIRA ROSA	61037551	Decisão	19463634134
3	ANDRE LUIS RIBEIRO	63084077	Decisão	50873601149
4	ANDRE ROBERTO DA SILVA 63338637187	62304880	Decisão	20432451000105
5	AQUILES BORGES SENA	63674371	Decisão	35989394187
6	AURIVANIA SOUSA DE JESUS ME	61807209	Decisão	9212327000100
7	BRAS LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	62104368	Decisão	15623767000144
8	DELTA ENTULHOS LTDA	56802819	Decisão	13742943000131
9	DENIDIO PEREIRA DA SILVA	63901792	Decisão	13692852134
10	ERNANDES ANTONIO DE CASTRO 37487655172	62843861	Decisão	14319988000160
11	EURIDSON VIEIRA ALVES	62627484	Decisão	93062036168
12	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	62493534	Decisão	20911942000139
13	GOIAS ENTULHOS LTDA ME	61685863	Decisão	20911942000139
14	ITAMAR JOSE DE ALCANTARA	62973005	Decisão	26068419134
15	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	63111678	Decisão	19828721104
16	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	61986740	Decisão	95810056172
17	JOSE ROBERTO RODRIGUES	58476561	Decisão	86561588134
18	JV ENTULHOS	59885472	Decisão	1037768200100

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

19	KAYQUE CLOVIS NACIMENTO DA SILVA	62892447	Decisão	4422237144
20	KENNIA BRAZ FRANCA	61616896	Decisão	82580944168
21	M & M AUTOPECAS LTDA	61807179	Decisão	5459593000172
22	MARIA ISABEL DA SILVA	61616870	Decisão	79480640104
23	NACIONAL TRANSP. E REM. DE ENTULHOS LTDA	61319697	Decisão	2919719000156
24	NILTON ANGELO FERREIRA	60843422	Decisão	29028590153
25	O. S. PARACHOQUES, PECAS E SERVICOS LTDA ME	61739262	Decisão	19849635000196
26	ORISMAR BORGES DA SILVA	59055020	Decisão	33542163104
27	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	62575441	Decisão	13659995000149
28	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	61324216	Decisão	17007819000183
29	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	62533650	Decisão	17007819000183
30	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	63066010	Decisão	17007819000183
31	RODRIGO ALVES DE MOURA	62977558	Decisão	93963130172
32	RODRIGO ALVES DE MOURA	62978988	Decisão	93963130172
33	SERGIO R DA SILVA PECAS USADAS	61738509	Decisão	7037779000169
34	SERGIO R DA SILVA PECAS USADAS	62331739	Decisão	7037779000169
35	TIRA ENTULHO LTDA ME	56460381	Decisão	2948675000192
36	TIRA ENTULHO LTDA ME	57480769	Decisão	2948675000192

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 23 de março de 2016.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Gerente do Contencioso Fiscal
OAB/GO: 23.558

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL – SEPLANH Nº 024 / 2016**

A **Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e interpirem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Art. 151 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ADAO BARBOSA DOS SANTOS	61922849	Decisão	79587909100
2	AFRANIO JUNQUEIRA DE FREITAS	58765732	Decisão	28925548615
3	ANA MARTA ALVES	63233277	Decisão	28125487115
4	ANTONIO ABINAGEM	64339125	Decisão	337978115
5	ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA	62658223	Decisão	6739725187
6	ASSOCIACAO CAPOEIRA LUANDA	63225053	Decisão	18147738000141
7	CLEYTON MORANE DE SOUZA CARMO	62598913	Decisão	72667931149
8	CLINICA MATER BELLE LTDA	62047526	Decisão	37272143000162
9	DAVI ABRANTES ROSIQUE	63191485	Decisão	2616753111
10	DENISE LAGARES ROCHA	62709171	Decisão	50900293187
11	EURIPEDES XIMENES BARBOSA	62031808	Decisão	---
12	EVILASIO CHRISOSTOMO MACEDO	62667826	Decisão	14980002587
13	GIUSEPPE BERNARDES GIOIA	61057595	Decisão	1077610173
14	HELIO FERREIRA DE ANDRADE	61056513	Decisão	34172700144
15	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	62290269	Decisão	1669183000103
16	JANDILSON ABADE NOVAIS	59918117	Decisão	4511149143
17	JOAO ALVES FILHO	62839465	Decisão	13002511153
18	JOSE CARNEIRO DOS SANTOS	63425184	Decisão	1100300104
19	JULIANO FERNANDES SALATIEL	61076247	Decisão	52036960120

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

20	LAERTE CALDEIRAS	63239411	Decisão	29617995620
21	LEONARDO BARBOSA ROCHA	63642312	Decisão	80834582104
22	MALKON MERZIAN	56914641	Decisão	13686062100
23	MARCELO PEREIRA DE SOUSA	63058068	Decisão	648753182
24	MARCOS BASTOS CESAR PIRIS	62813521	Decisão	25322877134
25	MARIA APARECIDA RUFINO DE ARAUJO LIRA	62533315	Decisão	3826917413
26	MARIA IRENILDE BARBOSA	62831600	Decisão	20721498353
27	MARIA LEOPOLDINA SILVA DIAS MENDES	63206857	Decisão	41438396104
28	MARLENE GARCIAS DA SILVA	62190922	Decisão	84035617172
29	NILTON CESAR PINTO	61076158	Decisão	---
30	NOESTA LUIZA DA SILVA	62350458	Decisão	18929087191
31	PAULO BRAZ QUEIROZ MACEDO	59956001	Decisão	27403297172
32	PAULO CESAR GARCIA DE MATOS	61865471	Decisão	51516187172
33	REGINALDO DIAS DA SILVA	62041285	Decisão	99532999191
34	RINCON E GODOI PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	61218629	Decisão	11613112000134
35	ROBELIO SOLANO DE SOUZA BRAGA	61089853	Decisão	19038585187
36	ROBERTO OLIVEIRA CASTRO	61685073	Decisão	---
37	STEEL SOC.TEL.ENG.EMPRED LTDA	62936240	Decisão	1425354000221
38	UNOTECH URBANISMO SAA	63196207	Decisão	12494689000137
39	VALDA COSTA RAMOS	61444912	Decisão	---

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 23 de março de 2016.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Gerente do Contencioso Fiscal
OAB/GO: 23.558

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL – SEPLANH Nº 025 / 2016**

A **Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **DECISÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e interponem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 222 da L.C. 014/92, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia .

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ADRIANA MARIA RIBEIRO BARROS	62035668	Decisão	---
2	ANA CRISTINA L DE MELO	63402605	Decisão	58580948134
3	APARECIDO DE JESUS MONTEIRO	63721158	Decisão	63425491172
4	BAR DO BACANA EIRELI	60812616	Decisão	18911053000120
5	BOIZINHO BAR LTDA	63155667	Decisão	2865518000113
6	CINTHIA PEREIRA DE ALMEIDA	61732365	Decisão	5118812000150
7	CLAUDIA MARCIA P SILVA SANTOS	59940015	Decisão	88352170
8	DARLAN DO VALE ORTIZ	63127507	Decisão	7169556871
9	EVA CARREIRO DE CASTRO	59939432	Decisão	12599999120
10	FABRICIO LIMA MILOGRANA	61614656	Decisão	21706721000191
11	FERNANDA M. DE S. MACEDO	38981889	Decisão	8086090760
12	GPS COM.DE ALIMENTOS LTDA ME	63402664	Decisão	14298482000112
13	GRS PINTURA AUTOMOTIVA LTDA	62708310	Decisão	13827512000178
14	HELENO DAVID DE SOUSA	59695932	Decisão	---
15	ISA BARBOSA ALVES VIEIRA	62302283	Decisão	26885442000156
16	JOAO GONCALVES DOS SANTOS NETO	62641134	Decisão	2762797195
17	JOSE CARLOS JUNIOR	61908901	Decisão	49369130144
18	JP RODRIGUES TURISMO - ERELI ME	62667460	Decisão	19023288000148
19	KARLA LEAL COIMBRA	62667583	Decisão	20976568000150
20	MARLENE CAROLINA DOS SANTOS	61728180	Decisão	20399088000173

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

21	MCA ENGENHARIA LTDA	62452145	Decisão	44222000106
22	MILLA BONVENTI ROUPAS E ACESSORIOS MULTIMA.	63833258	Decisão	19904041000130
23	NOEMIA BUENO DA SILVA	56609466	Decisão	46410074115
24	REGINALDO ALVES BITTENCOURT	62260092	Decisão	50025791168
25	RENNER CANDIDO REIS	57795735	Decisão	15865231120
26	RP DE OLIVEIRA TURISMO - ME	62667451	Decisão	14004853000106
27	SONIA ALVES DE OLIVEIRA	62436361	Decisão	47204800125
28	TRIPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA CORPORATIVA LTD	63755192	Decisão	9251873000141

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 23 de março de 2016.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Gerente do Contencioso Fiscal
OAB/GO: 23.558

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL – SEPLANH Nº 026 / 2016**

A **Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **AUTO DE INFRAÇÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 148 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ACM INCORPORACAO E PARTICIPACOES LTDA	63986208	Intimação	37873098000100
2	ADEMIR FRANCISCO SOUZA	62336951	Intimação	---
3	AFIF DIRANE E CIA LTDA ME	64115065	Intimação	1541952000185
4	AFIF DIRANE E CIA LTDA ME	64115146	Intimação	1541952000185
5	ANA SANTOS DE ARAUJO	63034860	Intimação	3553302100
6	ANTONIO CESAR DE ABREU	61729879	Intimação	2944054000130
7	ANTONIO FERREIRA DE MATOS	63783269	Intimação	2890709884
8	ARAGUACY CABRAL ARAUJO PINTO	63432695	Intimação	76766217120
9	BRAZ PEREIRA DOS SANTOS	63034843	Intimação	14683326191
10	CCG AUTO MOTORES E PECAS LTDA	63034959	Intimação	2152270000143
11	CENTRO ESPIRITA LEON DENIS	62337222	Intimação	---
12	CHAVES E LEMOS PARTICIPACOES LTDA - ME	64190679	Intimação	19054730000101
13	EDGAR SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	62047305	Intimação	98090755100
14	EDIVAN NUNES VILELA	63821314	Intimação	58558632120
15	EDMILSON MIRANDA VASCO	62482125	Intimação	49993895172
16	ELCIA BATISTA DE SOUZA	64212818	Intimação	38963965104
17	ERMINIO LINS SIQUEIRA MARTINS	62802766	Intimação	1909055140
18	ESPOLIO DE ANTONIO TUNECA DA SILVA	62518812	Intimação	13015362100
19	EURICO SANTANA DE MORAIS	62336811	Intimação	47858826115
20	FRANCISCA MARIA DE JESUS	62680792	Intimação	30187125104
21	GABRIELLE PORFIRIA PIRES	63434558	Intimação	---

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

22	GELSON SEVERINO DE ARAUJO	63432181	Intimação	---
23	GILDECI GUIMARAES LOPES	64115243	Intimação	48642290153
24	GISLENE BONIFACIO ROCHA	62776331	Intimação	6992358715
25	IGREJA CATOLICA DO JARDIM PETROPOLIS	62482087	Intimação	---
26	INDUMAR AUGUSTO PARREIRA DA SILVA	63486698	Intimação	6790488120
27	JAIR DOS SANTOS FERREIRA DE MELO	63986402	Intimação	54513111100
28	JOSE DE JESUS BARBOSA	62482354	Intimação	25741950604
29	JOSE OTAVIO BARCELOS	63363120	Intimação	1382195168
30	JOVANIL PEREIRA	54208847	Intimação	1439030120
31	JULIO CESAR DA SILVA PIRES	63434647	Intimação	---
32	LAZARA MARIA DA SILVA	62599014	Intimação	30140480110
33	LEONARDO DIVINO DA COSTA GUERREIRO	63335312	Intimação	44085400134
34	LUIZ DIAS DA SILVA	62802731	Intimação	59874600187
35	MANOEL GILSON DE ARAUJO	63958069	Intimação	30952336391
36	MARCIEL OLIVEIRA DE CASTRO	64026909	Intimação	82649812168
37	MARCILEIA ALVES DE SOUSA	64057561	Intimação	1027080103
38	NAHIN ELIAS HAUN	62337290	Intimação	293075115
39	ODILON WALTER DOS SANTOS	63821152	Intimação	286168120
40	PAULO DE SOUZA MENDONCA	63432822	Intimação	65938852153
41	RAMIRES CAMPOS MEIRELES	62694301	Intimação	249823187
42	ROBSON PEREIRA GUEDES	62337176	Intimação	18052606187
43	ROGERIO CARVALHO AIRES	62482401	Intimação	70645949191
44	SANTA BARBARA ENGENHARIA	61894870	Intimação	---
45	SEBASTIAO DE PAULA FILHO	64112716	Intimação	19513550168
46	SPE MARISTA 1 INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	63486841	Intimação	---
47	VALDIR AURELIANO DA SILVA	63740586	Intimação	21069123153
48	VALDIR MATEUS DOS SANTOS	62680750	Intimação	47124121191

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

49	VALDIVINO JOSE DE SOUZA	60882509	Intimação	5808065100
50	VILMA REGINA RONCOLATO PEDRA	63138924	Intimação	30094275149
51	WANER NEIVA FONSECA	63016276	Intimação	7058640149
52	WEBER CASSIO DE SOUZA	63949671	Intimação	84691913149
53	WEST EMPREENDIMENTO SPE LTDA	64014714	Intimação	18936281000154
54	WILMAR BENEDITO RIBEIRO CAMELO	62506938	Intimação	00464759153

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 23 de março de 2016.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Gerente do Contencioso Fiscal
OAB/GO: 23.558

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL – SEPLANH Nº 027 / 2016**

A **Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	A JUNT ENTULHOS LTDA - ME	64241010	Intimação	3866579000168
2	ACHEI ENTULHOS LTDA	63956490	Intimação	3129447000153
3	ACHEI ENTULHOS LTDA	63956562	Intimação	3129447000153
4	ACHEI ENTULHOS LTDA	64028421	Intimação	3129447000153
5	ACHEI ENTULHOS LTDA	64236407	Intimação	3129447000153
6	ACHEI ENTULHOS LTDA	64237179	Intimação	3129447000153
7	ADALCY GONCALVES DOS SANTOS	64247727	Intimação	49798545168
8	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	63912620	Intimação	64478386820
9	ADERANY DIONIZIO DE CARVALHO	64041495	Intimação	13600427172
10	AGIL ENTULHOS EIRELI ME	63985554	Intimação	19648307000121
11	ALESSANDRO CEZAR DE LIMA	64089439	Intimação	77815505104
12	ALIVIO LOCACOES	64059785	Intimação	11978931000185
13	ANTONIO BRAZ DE MIRANDA	64231677	Intimação	29240751149
14	ANTONIO SOUSA DA SILVA 71250190215	63540722	Intimação	23277055000149
15	BRAS LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	64232029	Intimação	15623767000144
16	CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA - ME	62693894	Intimação	481674000155
17	CARLOS RAIMUNDO DE OLIVEIRA	63540595	Intimação	79596789104
18	CELIO VIEIRA JUNIOR	63957381	Intimação	86990020172
19	CELMA FERREIRA MENDES DE MIRANDA	63931951	Intimação	197622160
20	CELSO MOREIRA NEVIS	64247662	Intimação	31790399149



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

21	CLAUDION PIMENTA DA SILVA	63503835	Intimação	26021463153
22	COLLECT ENTULHOS	64236601	Intimação	22411837000166
23	COMETA ENTULHOS LTDA	63674206	Intimação	13656931000194
24	COMETA ENTULHOS LTDA	63705659	Intimação	13656931000194
25	COMETA ENTULHOS LTDA	63950076	Intimação	13656931000194
26	COMETA ENTULHOS LTDA	63975206	Intimação	13656931000194
27	COMETA ENTULHOS LTDA	64041673	Intimação	13656931000194
28	COMETA ENTULHOS LTDA	64089358	Intimação	13656931000194
29	COMETA ENTULHOS LTDA	64089552	Intimação	13656931000194
30	COMETA ENTULHOS LTDA	64231707	Intimação	13656931000194
31	COMETA ENTULHOS LTDA	64278479	Intimação	13656931000194
32	DELTA ENTULHOS LTDA	63633747	Intimação	13742943000131
33	DELTA ENTULHOS LTDA	63633763	Intimação	13742943000131
34	DELTA ENTULHOS LTDA	63852414	Intimação	13742943000131
35	EDUARDO LIMA	63719269	Intimação	1334977127
36	ELAINE M M DA COSTA	63633275	Intimação	181203000121
37	ELAINE M M DA COSTA	63696544	Intimação	181203000121
38	ELAINE M M DA COSTA	64231782	Intimação	181203000121
39	ELAINE M M DA COSTA	64322826	Intimação	181203000121
40	ELAINE M M DA COSTA	64477609	Intimação	181203000121
41	ELIEZIO JOSE DE AMORIM	63633666	Intimação	85432202115
42	ELVISMAR JOSE FERREIRA COELHO	63781339	Intimação	37099000187
43	ERNANDES ANTONIO DE CASTRO 37487655172	63804797	Intimação	14319988000160
44	FABIOLA LIVIA RIBEIRO GONZAGA ARRASTAO ENTULHOS	64231880	Intimação	14647538000288
45	FABIOLA LIVIA RIBEIRO GONZAGA ARRASTAO ENTULHOS	64241222	Intimação	14647538000288
46	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	64318110	Intimação	1640617000134
47	FLAVIO ALVES DOS SANTOS 58941398134	64060929	Intimação	20704141000100
48	FRADINEY CHIARELLA E SILVA	64252399	Intimação	52657680178



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

49	FRADINEY CHIARELLA E SILVA	64262092	Intimação	52657680178
50	FRADINEY CHIARELLA E SILVA	64262165	Intimação	52657680178
51	FRADINEY CHIARELLA E SILVA	64262203	Intimação	52657680178
52	FRADINEY CHIARELLA E SILVA	64262254	Intimação	52657680178
53	GERALDO CONCEICAO DE JESUS	62917628	Intimação	47107561553
54	GISLAINE MARIA DE OLIVEIRA -ME	63606332	Intimação	6886369000120
55	GLOBAL ENTULHOS LTDA ME	64231731	Intimação	10259154000156
56	GLOBAL ENTULHOS LTDA ME	64231758	Intimação	10259154000156
57	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	62256605	Intimação	20911942000139
58	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	63949892	Intimação	16888791000178
59	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	63957356	Intimação	16888791000178
60	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	64089455	Intimação	16888791000178
61	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	64312120	Intimação	16888791000178
62	ITAMAR JOSE DE ALCANTARA	63829692	Intimação	26068419134
63	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	63956589	Intimação	10377682000100
64	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	63963984	Intimação	10377682000100
65	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	63986020	Intimação	10377682000100
66	J.L. TRANSPORTES E LOCACOES LTDA-ME	63957291	Intimação	16899567000181
67	J.L. TRANSPORTES E LOCACOES LTDA-ME	63975133	Intimação	16899567000181
68	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	64249011	Intimação	19828721104
69	JOSE DUARTE DE OLIVEIRA	63957879	Intimação	52170519149
70	JOSE DUARTE DE OLIVEIRA	63957895	Intimação	52170519149
71	MARGARETH VIEIRA	63974854	Intimação	53071247168
72	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA NEVES	64262599	Intimação	23504854120
73	OSMAR FERNANDES E SILVA 13427156168	64336355	Intimação	19968748000100
74	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	64041215	Intimação	13659995000149
75	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	64041584	Intimação	13659995000149
76	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	64041762	Intimação	13659995000149

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

77	PEDRO PAULO ROMANOWSKI	63948594	Intimação	28563042149
78	PEDRO VIEIRA CAETANO	63957801	Intimação	11919388168
79	PLAUTON MONTEIRO DO PRADO	64041509	Intimação	16106091153
80	POLLYANNA SILVA BRITO	63540226	Intimação	1899573100
81	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	64369156	Intimação	8289306000111
82	REY 21 LOCACOES DE CACAMBAS LTDA - ME	64278444	Intimação	15249510000174
83	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	62693835	Intimação	17007819000183
84	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	63674281	Intimação	17007819000183
85	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	64231871	Intimação	17007819000183
86	RODOVIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME	64318161	Intimação	10458815000172
87	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	64041118	Intimação	17940981000150
88	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	64041720	Intimação	17940981000150
89	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	64231740	Intimação	17940981000150
90	RODRIGO ALVES DE MOURA	62977639	Intimação	93963130172
91	ROGERIO NONATA DA SILVA	62820896	Intimação	99819287120
92	SILVANY MAGALHAES TEIXEIRA	63602612	Intimação	3593980657
93	VALTO GONCALVES DA SILVA	64041274	Intimação	81817665120
94	VIA-BRASIL LOCACOES E LIMPEZA LTDA - ME	64278401	Intimação	10869631000103
95	WESLEY OLIVEIRA DE CASTRO	63217999	Intimação	80540732168
96	WILLIAN RIBEIRO BARBOSA	63957739	Intimação	47218932134

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 23 de março de 2016.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Gerente do Contencioso Fiscal
OAB/GO: 23.558

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL – SEPLANH Nº 028 / 2016**

A **Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **AUTO DE INFRAÇÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 08 (oito) dias, conforme Art. 192 da L.C. 014/92, contados da data da publicação do edital, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

º	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ADAGMAR BERANDETE COVOLO	64236695	Intimação	16552326149
2	EDUARDO MOREIRA BALDUINO	62495545	Intimação	69915520115
3	LIGHT SERVIC COM. DE MAT. ELET. HIDR. E SUP. INF L	64041037	Intimação	4732800000158
4	LIGHT SERVICE COM. DE MAT. ELET. HIDR. E SUP. INF.	64041002	Intimação	4732800000158
5	MURILO DE SANTANA SANTOS	63211591	Intimação	3535857180
6	RAFAEL RIBEIRO CONCEICAO	64040791	Intimação	4803138141
7	RENATO MICHEL CALDEIRA	64231944	Intimação	6491138119

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 23 de março de 2016.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Gerente do Contencioso Fiscal
OAB/GO: 23.558

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 62/2016**

Autoriza o servidor Alessandro Melo da Silva a realizar movimentações financeiras para pagamentos de Boletos Bancários.

O SUPERINTENDENTE DO TESOIRO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais artigo 38 nos termos do § 3º, pertencente ao Decreto nº. 3212, de 30 de dezembro de 2015, define: Fica autorizado extraordinariamente o servidor Alessandro Melo da Silva, matrícula: 1247492-01 Superintendente do Tesouro e Administração Financeira da Secretaria Municipal de Finanças, a realizar movimentações financeiras através de TED ou DOC para pagamentos das despesas referente a boletos bancários. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO E ADMINISTRAÇÃO

FINANCEIRA, aos 22 dias do mês de março de 2016.

Alessandro Melo da Silva

**SUPERINTENDENTE DO TESOIRO
E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2016**

- **PROCESSO:** 64784587/2016
- **FUNDAMENTO:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 3.611/2013, Lei Complementar n. 123/2016, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93, com suas alterações e demais legislações pertinentes, Pregão Presencial n. 016/2015 - Sistema de Registro de Preços e Ata de Registro de Preços n. 042/2015.
- **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN, e a empresa SOUSA CAMPOS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.
- **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com reposição de peças, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual, Edital do Pregão Presencial n. 016/2015-Sistema de Registro de Preços e seus Anexos, bem como, da Ata de Registro de Preços n. 042/2015.
- **VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.
- **VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor referente à prestação de serviços, sendo o valor mensal de R\$ 3.332,50 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), e pelo período de 12 (doze meses) o valor total de R\$ 139.990,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais), conforme Cláusula Quarta do Contrato.
- **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2016.1601.04.122.0028.2012.33903900.100.501.
2016.1601.04.122.0028.2012.33903000.100.501.
- **LOCAL E DATA:** GOIÂNIA, 22 de março de 2016.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM
PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO
COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO
OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS:
ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM
PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO
COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO
OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS:
CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL
INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-
OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL,
PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE
TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO
DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 22 DE MARÇO DE
2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,
SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00001753258 R\$1.670,15 C/ A AEROPORTO MUDANCAS LTDA; CDA 00001749650 R\$32.633,55 C/ A M CHAVES - COMERCIO - ME; CDA 00001749897 R\$11.731,83 C/ ACADEMIA DE MUSCULACAO FITNESS LTDA; CDA 00001749919 R\$5.315,28 C/ AGENCIA DE EMPREGOS MODELO LTDA; CDA 00000105073 R\$1.156,66 C/ AGENCIA GOIANA DE HABITACAO DE GOIAS AGEHAB; CDA 00000094934 R\$1.040,32 C/ AGENCIA GOIANA DE HABITACAO DE GOIAS AGEHAB; CDA 00000165313 R\$1.356,26 C/ AGENCIA GOIANA DE HABITACAO DE GOIAS AGEHAB; CDA 00000175093 R\$1.686,49 C/ AGENCIA GOIANA DE HABITACAO DE GOIAS AGEHAB; CDA 00000170498 R\$1.646,21 C/ AGENCIA GOIANA DE HABITACAO DE GOIAS AGEHAB; CDA 00000137161 R\$503,49 C/ ALDON DA SILVA ALVES; CDA 00000127684 R\$445,32 C/ ALDON DA SILVA ALVES; CDA 00000113017 R\$399,34 C/ ALDON DA SILVA ALVES; CDA 00000073622 R\$411,45 C/ ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS; CDA 00001749595 R\$4.132,65 C/ AMERICA LUMINOSOS E FACHADAS LTDA; CDA 00000126606 R\$465,66 C/ ANTONIA DULCIMAR BATISTA DOS ANJOS; CDA 00000248471 R\$360,15 C/ ANTONIA DULCIMAR BATISTA DOS ANJOS; CDA 00000182639 R\$642,74 C/ ANTONIA DULCIMAR BATISTA DOS ANJOS; CDA 00000175502 R\$759,12 C/ ANTONIA DULCIMAR BATISTA DOS ANJOS; CDA 00000045653 R\$321,37 C/ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00001753177 R\$12.344,76 C/ APARECIDA DO CARMO DE ANDRADE; CDA 00001749854 R\$901,71 C/ ARAUJO E RIBEIRO LTDA; CDA 00001752979 R\$9.525,10 C/ CENTRO AUTOMOTIVO SOS VEICULOS LTDA.; CDA 00000118105 R\$118,32 C/ CLEIDEONARIA RODRIGUES RIBEIRO; CDA 00000238846 R\$153,12 C/ CLEIDEONARIA RODRIGUES RIBEIRO; CDA 00001753398 R\$637,06 C/ CLEITON ROCHA SANTANA; CDA 00001749790 R\$3.233,46 C/ CLINICA PARANAIBA LTDA; CDA 00001754483 R\$2.403,22 C/ CONEXAO JOGOS LAN HOUSE LTDA; CDA 00001749617 R\$11.735,10 C/ COUTO E MEREB-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME; CDA 00001752995 R\$4.760,84 C/ DEGISMAR JACOB DOS SANTOS; CDA 00001754327 R\$3.660,00 C/ DESPACHANTE ORGANIZACAO ANHANGUERA LTDA; CDA 00001754386 R\$707,86 C/ DIANARY MENEZES DE SOUZA; CDA 00001754408 R\$1.137,08 C/ DIARIN DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS E IN; CDA 00000073493 R\$272,59 C/ DJALMA MATEUS BATISTA; CDA 00000001383 R\$190,56 C/ DORALICE SANTOS DE OLIVEIRA PIRES; CDA 00001750038 R\$10.268,76 C/ DUANEES PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA; CDA 00000064351 R\$466,09 C/ ELENI NONATO PEREIRA; CDA 00000088099 R\$290,36 C/ ELIADO GONCALVES DOS SANTOS; CDA 00000123514 R\$155,45 C/ ELIANE NEVES; CDA 00000109931 R\$140,29 C/ ELIANE NEVES; CDA 00000176500 R\$321,32 C/ ELIANE NEVES; CDA 00000100427 R\$109,10 C/ ELIOMAR AVELINO DOS REIS; CDA 00001749978 R\$5.231,35 C/ EMPIRE EDITORA LTDA; CDA 00001753037 R\$4.212,32 C/ EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAL LATINO- AMERICANO; CDA 00001753053 R\$17.457,15 C/ EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAL LATINO-AMERICANO; CDA 00001753070 R\$106.632,47 C/ EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAL LATINO- AMERICANO; CDA 00001754587 R\$23.277,41 C/ F R LAVAJATO, ESTACIONAMENTO E REPRESENTACOES; CDA 00000084473 R\$304,96 C/ FABIO JOSE

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CAETANO DA SILVA; CDA 00000073870 R\$272,59 C/ FABIO JOSE CAETANO DA SILVA; CDA 00001749877 R\$13.703,80 C/ FELIPPE COUTO DE OLIVEIRA - FELINNE MOTORS ME; CDA 00001753118 R\$11.053,67 C/ FISIO SER REABILITACAO LTDA; CDA 00000001532 R\$132,08 C/ GETULIO PEREIRA LIMA; CDA 00001746545 R\$570,75 C/ GILMAR PINHEIRO DE LIMA; CDA 00001006851 R\$2.985,38 C/ GILTON LUIZ COELHO NERY; CDA 00000256486 R\$139,67 C/ GLAUCIA GONCALVES DE JESUS PIRES; CDA 00001749714 R\$1.817,71 C/ HAYGANOUCH DER HOVANNESSIAN; CDA 00000104494 R\$249,31 C/ JAIRO FERREIRA COELHO; CDA 00001750011 R\$8.739,74 C/ JC ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA; CDA 00000026164 R\$30.510,67 C/ JOSE GERSON DE MORAIS; CDA 00000022800 R\$27.528,71 C/ JOSE GERSON DE MORAIS; CDA 00000007262 R\$13.882,52 C/ JOSE GERSON DE MORAIS; CDA 00000056878 R\$11.065,34 C/ JOSE GERSON DE MORAIS; CDA 00000147646 R\$10.259,51 C/ JOSE GERSON DE MORAIS; CDA 00000142592 R\$100.791,00 C/ JOSE GERSON DE MORAIS; CDA 00000138573 R\$60.054,61 C/ JOSE GERSON DE MORAIS; CDA 00000138644 R\$77.450,08 C/ JOSE GERSON DE MORAIS; CDA 00000145897 R\$42.266,86 C/ JOSE GERSON DE MORAIS; CDA 00000000862 R\$922,82 C/ JOSE TAVARES ARAUJO FILHO; CDA 00000088089 R\$290,36 C/ JUCILENE FERREIRA DOS PASSOS; CDA 00000000788 R\$286,89 C/ JUVENAL NUNES DOS SANTOS; CDA 00000040962 R\$377,39 C/ LEANDRA VAZ FERREIRA DE ANDRADE; CDA 00000073527 R\$439,29 C/ LEONEL AMORIM MENDONCA; CDA 00000100428 R\$109,10 C/ LURDES DE SOUZA FRANCISCA; CDA 00001753339 R\$4.848,41 C/ M&E CABELEIREIROS LTDA - ME; CDA 00000001379 R\$351,13 C/ MABILY SILVA; CDA 00000137087 R\$147,57 C/ MARCELO MARQUES ELEOTERIO; CDA 00000259371 R\$337,03 C/ MARCELO MARQUES ELEOTERIO; CDA 00000088087 R\$290,36 C/ MARCIO GONCALVES DA SILVA; CDA 00000247682 R\$263,38 C/ MARCO ANTONIO DE PADUA JUNIOR E DALIANA FERRE; CDA 00000181956 R\$318,91 C/ MARCO ANTONIO DE PADUA JUNIOR E DALIANA FERRE; CDA 00000212891 R\$845,98 C/ MARGARETH DA ROCHA OLIVEIRA DIAS; CDA 00000001051 R\$201,67 C/ MARTA GOMES DE CARVALHO; CDA 00001754360 R\$12.686,62 C/ MIRAMAR DOS SANTOS ROCHA - ME; CDA 00001754602 R\$16.346,31 C/ MIRAMAR DOS SANTOS ROCHA - ME; CDA 00001749935 R\$34.963,23 C/ OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; CDA 00000109373 R\$155,45 C/ OSELINA ALVES SILVA; CDA 00001749781 R\$1.366,00 C/ P.R.CORDEIRO DE SOUSA - FLAVIOS MOTO TAXI E M; CDA 00001753017 R\$1.991,72 C/ P.R.CORDEIRO DE SOUSA - FLAVIOS MOTO TAXI E M; CDA 00001753297 R\$7.141,37 C/ PAULO JOAO DOS SANTOS E CIA LTDA; CDA 00001752944 R\$2.569,25 C/ R & M ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA; CDA 00000128026 R\$392,01 C/ RANULFO MARQUES DE LIMA; CDA 00000250175 R\$304,64 C/ RANULFO MARQUES DE LIMA; CDA 00000001377 R\$673,57 C/ REJANE CARLA LACERDA; CDA 00001753467 R\$2.978,68 C/ RENOVACAO DESPACHANTE ASSESSORIA E CONS. EM T; CDA 00000167310 R\$398,09 C/ RICARDO CARDOSO; CDA 00000000861 R\$165,35 C/ ROMULO LUIZ DA SILVA; CDA 00001753274 R\$13.147,04 C/ RSMONTART ARMARIOS E COZINHAS LTDA; CDA 00001749838 R\$147.478,22 C/ RTM RECUPERADORA DE TRATORES E MAQUINAS LTDA.; CDA 00000113521 R\$166,43 C/ SEBASTIANA PEREIRA ARAUJO; CDA 00000125118 R\$359,03 C/ SEBASTIAO DIVINO DA ROCHA; CDA 00000111083 R\$320,47 C/ SEBASTIAO DIVINO DA ROCHA; CDA 00000193182 R\$285,14 C/ SEBASTIAO DIVINO DA ROCHA; CDA 00000193182 R\$156,33 C/ SEBASTIAO DIVINO DA ROCHA; CDA 00000172706 R\$590,32 C/ SEBASTIAO DIVINO DA ROCHA; CDA 00000177298 R\$464,70 C/ SEBASTIAO DIVINO DA ROCHA; CDA 00000000859 R\$649,41 C/ SIMONE PEREIRA DE CARVALHO; CDA 00001754521 R\$5.682,33 C/ SLIDE NET LAN HOUSE LTDA - ME; CDA 00001749951 R\$5.721,77 C/ UNICA ASSESSORIA EMPRESARIAL

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

S/S; CDA 00001754447 R\$5.386,08 C/ VALDIRA DE AGUIAR DA CRUZ; CDA 00000040834 R\$1.358,15 C/ VANICK AGUIAR E SILVA FILHO; CDA 00000238824 R\$153,12 C/ WESLEY AUGUSTO. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 22 de março de 2016. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**Extrato da Ata de Registro de Preço n.º 029/2016
Referente ao Pregão Eletrônico n.º 145/2015 – SRP**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

PROCESSO: 62935871/2015

OBJETO: “Aquisição de caminhão e baú de alumínio para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”.

PRAZO: O registro de preços terá **validade não superior a 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

**Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIA MORUMBI LTDA.
CNPJ: 27.305.374/0001-71**

LOTE 01

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	02	Caminhão, motor com o mínimo de: • 2,3 litros; • 4 cilindros em linha; • 8 válvulas; • 99,7 CV; • 3000 rpm; • cabeçote em alumínio; • diesel; • turbo alimentado; • intercooler, sistema de alimentação eletrônico; • transmissão: a partir de 5 velocidades; • tração: 4x2; • suspensão: dianteira e traseira por feixe de molas; • rodas/pneus: aro mínimo 15" dianteira e traseira; <u>Dimensões mínimas:</u> • comprimento: 4000mm; • altura: 1965mm; • largura: 1700mm; • capacidade de carga: 1.650kg (carga tarifada); • peso bruto – 3.000kg; e • cor branca, com airbag duplo e freios ABS.	R\$ 81.346,00	R\$ 162.692,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			MARCA: HYUNDAI		
			MODELO: HR		

LOTE 02

ITEM	UNID.	QTDE. EXCLUSI VA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	Baú de alumínio: tamanho padrão, carga seca, com duas portas, uma lateral e outra traseira. <u>Medidas mínimas:</u> • comprimento: 3,10m; • largura: 1,74m; • altura: 1,80m; • com instalação da carroceria metálica; • garantia de 12 meses. MARCA: MORUMBI MODELO: MORUMBI	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO:	R\$ 173.692,00
--	-----------------------

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2016**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal n.º 1461, de 22/06/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 08:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 11 de abril de 2016, através do site: www.licitacoes-e.com.br, processo n.º 64639871/2016, destinado à aquisição de veículo de passeio tipo hatch, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital de licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Avenida do Cerrado nº. 999, Térreo, Bloco B, Goiânia-GO. Fone: (062) 3254-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 23 de março de 2016.

Hendy Adriana Barbosa
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº. 038, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012 e análise das certidões pela Comissão Especial de Trabalho, **RESOLVE designar JOSE MARCOS DE LIMA, matrícula nº 263060, CPF nº. 422.272.591-91, Função de Confiança II, símbolo FC-2, na Gerência de Transporte, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de março de 2016.**

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e um dias do mês de março de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº. 039, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012 e análise das certidões pela Comissão Especial de Trabalho, **RESOLVE designar MARIA HELENA ALVES DE PAULA, matrícula nº 999431, CPF nº. 426.550.211-34, Função de Confiança II**, símbolo FC-2, na Diretoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2016.**

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e um dias do mês de março de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº. 040, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE designar ROSA MARIA MARQUES DA CRUZ, matrícula nº 735760, CPF nº. 311.028.081-72**, para exercer a *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, na Gerência de Formação em Saúde Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2016.**

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e um dias do mês de março de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PORTARIA Nº. 041, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE designar AMARILDO GONCALVES DE ASSIS, matrícula nº 678015, CPF nº. 589.394.826-20**, para exercer a *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, no Centro de Saúde da Família Brisas da Mata, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2016.**

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e um dias do mês de março de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo n.º : 59923650
Nome : CLÍNICA RADIOLOGIKA ORAL LTDA
Assunto : CREDENCIAMENTO

DESPACHO N.º 061/2016. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando a necessidade da Administração em contratar os serviços na área de serviços ambulatoriais, hospitalares e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico prestado pela **CLÍNICA RADIOLOGIKA ORAL LTDA**, para de maneira complementar, nos moldes do disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Federal n.º 8.080/90, participar do SUS - Goiânia;

Considerando a importância de execução destes serviços;

Considerando o Edital de Chamamento n.º 001/2014;

Considerando Parecer n.º 650/2015 expedido pela Advocacia Setorial desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c artigo 24 e seguintes da Lei Federal n.º 8.080/90, para contratar por **CREDENCIAMENTO AO SUS/GOIÂNIA** a **CLÍNICA RADIOLOGIKA ORAL LTDA**, inscrita no **CNPJ (MF)** sob o n.º **06.175.362/0001-08** por um período de 60 (sessenta) meses, para a execução dos serviços pertinentes ao estabelecimento conforme consta do presente procedimento Administrativo. **Sendo que o valor estimado a ser contratado por 12 (doze) meses é de R\$ 242.745,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais).**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da Lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo n.º : 63961604
Requerente : Ger. de Infraestrutura e Manut. da Rede de Saúde
Assunto : Contratos de Serviços

DESPACHO N.º 524/2016. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o disposto na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, que expressa ser facultado “a Administração, a qualquer tempo, fundada em superveniente e comprovado interesse público, revogar seus próprios atos, nestes abarcados os processos de licitação”;

Considerando o Despacho nº 086/2016 – Comissão Especial de Licitação que sugere a revogação do presente procedimento licitatório, bem como arquivamento dos autos.

Considerando o Parecer nº 451/2016 – Advocacia Setorial, que opinou pela revogação do presente procedimento licitatório de acordo com o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93;

E finalmente considerando o disposto no artigo 38, inc. IX da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Revogar o procedimento licitatório **Concorrência Pública nº 001/2016**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se na forma lei.

A Comissão Especial de Licitações para ciência e providências.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de março de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 068 de 16-03-2016.**

*Constitui Comissão de Sindicância e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1357, de 03 de junho de 2015, com fulcro no art. 60, IX do Decreto n.º 1.202, de 13 de junho de 2002, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando:

O Memorando Nº 0430/2013 – DGP, que encaminhou a CI Nº 039/2013/URE Brasil Di Ramos Caiado, bem como os relatórios e atas, noticiando denúncias formuladas em face da servidora Joelma Pereira Borges Castro, Matrícula Funcional nº 553581-05/06, PE-II, lotada no CMEI Setor Aeroviário, por supostamente ter infringido o disposto nos art. 141, incisos I, IV, V, XI da Lei Complementar Nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia) e art. 40, incisos II, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XVII da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000. (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia).

Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras, Ana Paula Soares Lima da Silva, PE-II, Matrícula Funcional nº 587893-02/03, Apoio Técnico Professor, lotada na Chefia de Advocacia Setorial/Gabinete, Iraídes Santos Gonçalves, PE-II, Matrícula Funcional nº 437778-03/04, Apoio Técnico Professor, lotada na Chefia de Advocacia Setorial/ Gabinete, Carolina Gonçalves Rodrigues, Apoio Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 968722, lotada na Chefia de Advocacia Setorial/Gabinete, e, Valdenise Alves Moreira, PE-II, Matrícula Funcional nº 311570-01, Apoio Técnico Professor, lotada na Chefia de Advocacia Setorial/Gabinete, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, apurar os fatos denunciados constantes no processo de nº 52842891.

Art. 2º - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Esporte, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2016.

PROF^a. NEYDE APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2013

1.DATA: 18/03/2016

2.FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

3.CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ÚTIL PNEUS PEÇAS e SERVIÇOS LTDA.

4.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato Nº 094/2013 para a prestação de serviços de Retífica de motores com fornecimento de peças para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual e no Edital do Pregão Presencial nº 014/2013 e seus Anexos.

5.DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato Nº 094/2013, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de abril de 2016.

6.DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor referente a prestação de serviços, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais)

7.DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.

8.PROCESSO nº: 60890854/2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 006/2016**

- 1 - **CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, e a empresa **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA**.
- 2 - **OBJETO:** Pagamento referente a ressarcimento relativo às despesas indiretas, oriundas das diversas prorrogações do Contrato nº 029/05.
- 3 - **VALOR:** R\$ 1.551.224,14 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais, quatorze centavos).
- 4 - **FUNDAMENTO:** Este Termo de Pagamento decorre do constante no Processo nº 43380311, de 28.01.11, e possui fundamento no art. 59 da Lei Federal 8.666/93.
- 5 - **LOCAL E DATA** - Goiânia, 22 de março de 2016

Rui Barbosa da Silva
Chefe da Advocacia Setorial



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

PORTARIA Nº 06/2016

O **Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores que exercerão as funções de Coordenadores, Administradores, Encarregados de Divisão, Encarregados Operacionais e Supervisores.

Art. 2º As designações estabelecidas por esta portaria serão exercidas pelos seguintes servidores em suas respectivas unidades administrativas:

I - Chefia de Gabinete:

- a) Coordenação de Expediente: Daniela Guimarães Soares/Matrícula nº 411205, CPF: 575.372.242-34;
 - 1- Divisão de Expediente: Adeilton Dos Santos Castro/Matrícula nº 824658, CPF: 380.517.371-72;
- b) Administração de Tecnologia da Informação I: Juliano Paulo De Freitas/ Matrícula nº411183, CPF: 883.316.871-91;
- c) Administração de Tecnologia da Informação II: Jorge Alberto Arantes Cunha/ Matrícula nº479861, CPF: 888.689.821-53;

II – Secretaria Geral:

- a) Divisão de Serviços de Secretaria: Mônica Moraes da Silveira/Matrícula nº310107, CPF: 282.293.981-00;
- b) Divisão de Assessoramento Imediato ao Secretário: Sebastião Tertuliano de Barros/Matrícula nº854913, CPF: 326.569.801-78;

III – Gerência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

- a) Divisão de Assessoramento às Comissões de Análise de Defesa Prévia: Jurema Vieira de Oliveira/Matrícula nº 655198, CPF: 793.659.651-87;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

- b) Divisão de Assessoramento às Juntas Administrativas: Carmem Lúcia de Lima de Oliveira/Matrícula nº 971430, CPF: 028.761.957-55;

IV – Chefia da Advocacia Setorial:

- a) Coordenação Jurídica: Ivone Fátima De Jesus Andrade/Matrícula nº 791784, CPF: 024.860.501-16;

V – Diretoria de Administração e Finanças:

- a) Coordenação de Avaliação, Controle e Monitoramento de Resultados: Lara Christina Romma Pesconi Roch/Matrícula nº 1205226, CPF: 017.303.501-94;

VI – Gerência de Apoio Administrativo:

- a) Divisão de Material, Patrimônio e Almoxarifado: José Carlos Martins/Matrícula nº 1040286, CPF: 350.475.261-00;
- b) Divisão de Serviços Gerais: Israel Pereira Freitas/Matrícula nº 843296, CPF: 454.314.931-91;
- c) Divisão de Transportes: Eguimar Pereira da Silva/Matrícula nº 739472, CPF: 830.031.851-87;

1. Encarregados Operacionais:

Alessandro Vaz Vieira/Matrícula nº 910058, CPF: 012.425.321-02;
Alex Xavier Peixoto/Matrícula nº 472239, CPF: 806.708.811-04;
Carlos José de Souza/Matrícula nº 777536, CPF: 575.692.741-72;
Cilmar de Oliveira Cunha/ Matrícula nº 151840, CPF: 194.382.651-04;
Cleiber Divino Cândido da Silva/ Matrícula nº 1046128, CPF: 819.563.711-68;
Décio Gonçalves de Araújo/ Matrícula nº 925535, CPF: 2015.565.121-04;
Ernandes Silva do Nascimento/ Matrícula nº 1018582, CPF: 815.443.911-53;
Gilmar Gomes Leite/ Matrícula nº 695491, CPF: 184.524.001-44;
Humberto Sanchez Maciel Neto/ Matrícula nº 969362, CPF: 413.690.501-78;
Kledson Moura Garcia/ Matrícula nº 920460, CPF: 003.723.251-41;
Luciano Dutra/ Matrícula nº 924563, CPF: 006.038.871-47;
Lúcio Gabriel Alves da Silva/ Matrícula nº 100730, CPF: 310.340.981-87;
Luiz César Porfírio Barros/ Matrícula nº 922854, CPF: 281.867.881-15;
Newton José de Oliveira/ Matrícula nº 572616, CPF: 463.105.501-44;
Ronan de Paiva Nunes/ Matrícula nº 917192, CPF: 864.890.111-15;
Saratiel Chaves da Silva Neto/ Matrícula nº 929344, CPF: 000.947.251-79;
Sérgio Ricardo de Paula/ Matrícula nº 1016784, CPF: 991.970.061-49;
Túlio Marcos de Andrade/ Matrícula nº 1039920, CPF: 476.539.221-04;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Valdison Pires Viana/ Matrícula nº 100790, CPF: 243.682.021-04;
Wander Rosa de Freitas/ Matrícula nº 1218115, CPF: 798.447.231-91;
Wesley de Souza Martins/ Matrícula nº 921319, CPF: 956.318.281-20;
Wilder Silva de Araújo/ Matrícula nº 1000381, CPF: 717.762.491-00;

- d) Divisão de Apreensão de Veículos: Maria Luiza Bernardes Bonifácio/ Matrícula nº 462853, CPF: 533.363.481-53;
- e) Divisão de Qualidade no Atendimento: Edilse Maria da Silva Oliveira/ Matrícula nº 10399318, CPF: 648.317.601-53;
- f) Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho: Fabiana Alves da Silva/ Matrícula nº 1123351, CPF: 703.665.431-72;
- g) Divisão de Protocolo e Arquivo: Rosmary Cabral Borges Ribeiro/ Matrícula nº 100633, CPF: 235.560.211-53;
- h) Divisão de Controle de Compras: Josias Clemente Silva/ Matrícula nº 100811, CPF: 234.384.281-72;

VII – Gerência de Finanças e Contabilidade:

- a) Divisão de Administração Contábil e Financeira: Eliana Pinheiro Pimentel/ Matrícula nº 635790, CPF: 440.856.801-53;

VIII – Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:

- a) Divisão de Recursos Humanos: Rosângela de Queiroz Ferreira/ Matrícula nº 366102, CPF: 278.068.201-91;

IX – Gerência de Planejamento:

- a) Divisão de Execução Orçamentária: Rejane dos Santos Batista/ Matrícula nº 376981, CPF: 704.367.201-59;

X – Diretoria de Engenharia de Trânsito e Mobilidade:

- a) Coordenação de Sinalização Semafórica: Eurípedes Martins Rodrigues/ Matrícula nº 408263, CPF: 252.739.811-15;
- b) Supervisão de Programação Central Semafórica: Antônio Tavares Costa/ Matrícula nº 100293, CPF: 291.807.241-91;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

1 . Encarregados Operacionais:

Célio Ferreira/Matrícula nº 100471, CPF: 348.451.191-53;
José Ferreira Lemos/Matrícula nº 100781, CPF: 435.233.231-34;
Raimundo de Souza Adorno/Matrícula nº 76902, CPF: 213.700.871-87;

XI – Gerência de Estudos e Projetos:

- a)** Divisão de Análise Viária de Empreendimentos: Shirley Afonso Fabiano Profeta/Matrícula nº 486230, CPF: 463.070.791-34;
- b)** Divisão de Análise de Uso do Solo: Ludmila Rodrigues de Carvalho/Matrícula nº 1104632, CPF: 032.709.331-50;
- c)** Divisão de Implantação e Controle de Equipamentos e Projetos: Nilce Batista de Moraes/Matrícula nº 476579, CPF: 234.243.701-34;

XII – Gerência de Sinalização de Trânsito:

- a)** Coordenação de Sinalização de Trânsito: Pedro Paulo de Moraes Lacerda/Matrícula nº 412686, CPF: 762.154.311-68;
 - b)** Supervisão de Sinalização Horizontal e Vertical: Geraldo Freire da Conceição/Matrícula nº 126896, CPF: 335.566.791-91;
- 1-** Divisão de Sinalização I: Wesberton Vieira de Paula/Matrícula nº 989355, CPF: 008.506.041-09;
 - 1.1.** Encarregados Operacionais:
Anderson Siqueira Mendes/nº 983012, CPF: 008.271.891-17;
Daniel Fernandes Pereira/Matrícula nº 78131, CPF: 271.493.581-87;
 - 2-** Divisão de Sinalização II: Sebastião Mendes de Oliveira/Matrícula nº 983306, CPF: 021.728.371-30;
 - 2.1.** Encarregados Operacionais:
Samara dos Santos Gonçalves/Matrícula nº 1046110, CPF: 020.982.221-06;
Wesley Auécio Rodrigo Duarte/Matrícula nº 869341, CPF: 648.224.271-53;
 - 3-** Divisão de Serralheria: Renato Maciel Simões/Matrícula nº 984221, CPF: 000.619.971-29;

XIII – Gerência de Educação de Trânsito:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

- a) Coordenação de Projetos de Educação para o Trânsito: Elaine Talita Chediack/Matrícula nº 859320, CPF: 019.242.951-56;
- b) Supervisão de Atividades de Educação I: Stewart de Almeida Assunção/Matrícula nº 1083759, CPF: 864.084.961-72;
- c) Supervisão de Atividades de Educação II: Janaína de Souza Costa Oliveira/Matrícula nº 1085000, CPF: 915.546.241-34.

Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 2016.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 094, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** – em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 9039, de 13 de maio de 2011, e com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013,

R E S O L V E

designar a servidora **Maria Welma Rodrigues Feitosa**, matrícula nº 720135, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição desta Casa, conforme Decreto Municipal nº 591, de 03 de março de 2016, para desempenhar as atribuições da função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, retroativo a 01 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março do ano de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** – e tendo em vista o contido nos Autos nº 230/2016,

R E S O L V E

adiar as férias regulamentares do servidor **Paulo César de Abreu**, matrícula nº 29554, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Comunicação Social, Nível I, do QPL, fixadas pela Portaria nº 110, de 03 de fevereiro de 2015, conforme descrição abaixo:

- referente ao exercício de **2011**, para considerar a partir de 01 de janeiro de 2017;
- referente ao exercício de **2012**, para considerar a partir de 02 de fevereiro de 2017;
- referente ao exercício de **2013**, para considerar a partir de 01 de março de 2017, em consequência fica revogada a referida Portaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março do ano de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991-**REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8625, de 27 de março de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 013/2016 – APM/CM e Mem. nº. 027/2016 – DRH, do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E

dispensar a Major QOPM Bruna Rúbia da Silva Lima Sísris, RG. nº 29.708, da gratificação correspondente a 1/3 (um terço) do saldo percebido no órgão de origem, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8625, de 27 de março de 2008, em razão da mesma ter retornado ao Comando de Ensino da PMGO, a partir de 21 de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de março do ano de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 115, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no memorando nº 026/2016 – DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

dispensar o servidor **Thiago Alexandre Alves da Silva**, matrícula nº 596124, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, das atribuições da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, do gabinete do vereador Paulo da Farmácia, a partir de 01 de janeiro de 2016, tendo em vista que o mesmo não apresentou o decreto de renovação para o exercício de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de março de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 116, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0236/2016,

R E S O L V E

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992–Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia–, conceder à servidora **Stella Maris Fernandes de Sousa Lobo**, matrícula nº 34173, ocupante do cargo efetivo de Redatora, nível I, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 7º (sétimo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 18 (dezoito) de junho de 2009 a 17 (dezessete) de junho de 2014, com início de gozo em 07 de março de 2016, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS ME, CNPJ/CPF nº 03.611.069/0001-40, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **36878797**, a renovação da Licença Ambiental para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios e comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), desenvolvida(s) na (Av /Rua) MP. 2, Quadra: 6, Lote: 1, nº 90, Setor Residencial Mardel Plata, Goiânia, Go.